

**PORTARIA Nº 163, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

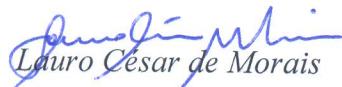
**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

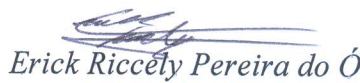
**CONSIDERANDO** o ofício nº 014/2017 da FMS, resolve:

**Art. 1º** - Designar a conselheira Maria Enoia Dantas da Costa e Silva, para análise e emissão de Parecer sobre a possibilidade de implantação do Relatório Digital dos plantões de enfermagem;

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 02 de Outubro de 2017

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário